

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COMARCA DE CÔCOS/BAHIA.

FÓRUM MILTON LOPES DE SOUZA

Av. Goiás, nº 119 – Centro – CEP: 47680-000

Telefone: 77- 3489-1117/ 77 – 3489-1296

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento a DECISÃO, servindo de MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido pelo **Dr. VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA**, MMº Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Côcos, Estado da Bahia, extraído dos autos da Carta Precatória – Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 8000060- 93.2024.8.05.0060, onde consta como deprecante: Justiça Federal Subseção de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, tendo como exequente: UNIÃO FEDERAL, e como executado: RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES, onde no dia 04/04/2024, dirigi-me ao lugar denominado Fazenda Santo Antônio, neste município de Côcos, onde dista aproximadamente 27 km da sede da Comarca, e chegando lá, às 15:30 horas, então sendo, **Procedi a Penhora e Avaliação do Imóvel** descrito no Auto em anexo. Certifico que a referida diligência foi acompanhada pelo executado que demonstrou a aludida área, sendo o mesmo nomeado como Depositário Fiel, onde foi advertido que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização Judicial, sob as penas da lei. Certifico ainda que Procedi a Intimação do Sr. Raimundo Ari Rocha Alves e da cônjuge da Penhora/Avaliação, bem como, para no prazo de 30 (trinta) dias, oporem embargos, caso queiram. Devolvo para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Côcos/Bahia, 04 de abril de 2024.

SÔNIA MARIA LOPES BALIZA

Oficial de Justiça Avaliadora I

Cad. 804.056-7



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA LOPES BALIZA - 09/04/2024 08:53:12
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040908531242100000424315412>
Número do documento: 24040908531242100000424315412

Num. 439024343 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA - 06/05/2024 08:24:56
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050608243362300002104863461>
Número do documento: 24050608243362300002104863461

Num. 2125604679 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA LOPES BALIZA - 09/04/2024 08:53:12
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040908531242100000424315412>
Número do documento: 24040908531242100000424315412

Num. 439024343 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA - 06/05/2024 08:24:56
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050608243362300002104863461>
Número do documento: 24050608243362300002104863461

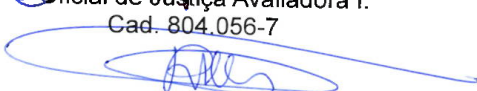
Num. 2125604679 - Pág. 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COMARCA DE CÔCOS/BAHIA.
FÓRUM MILTON LOPES DE SOUZA
Av. Goiás, nº 119 – Centro – CEP: 47680-000
Telefone: 77- 3489-1117/ 77 – 3489-1296

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em cumprimento ao DESPACHO, servindo de **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo **Dr. VICTOR BRUNO RIBEIRO SAINZ TRAPAGA**, MMº Juiz Substituto nesta Comarca de Cocos, Estado da Bahia, extraído dos autos da Carta Precatória - Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 8000060-93.2024.8.05.0060, tendo como Exequente: **UNIÃO FEDERAL** e como Executado: **RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES**, ai sendo na data acima mencionada, às 15:30 horas, em comum na Fazenda Santo Antônio, com posse no lugar denominado Santo Antônio, localizado neste município de Cocos, Estado da Bahia, uma propriedade agrícola, com 60,00 hectares, com as seguintes confrontações/limites: Pelo lado POENTE com o Riacho da Farinha; ao NASCENTE com José Cardoso do Bomfim; ATUALMENTE com o deságua do Santo Antônio; ao NORTE com o mesmo comprador; atualmente com os mesmos vendedores; ao SUL com Plácido Alves de Brito; atualmente com Jaílton de Tal. E possuindo as seguintes benfeitorias: área cercada com arame farpado, um aprisco onde o mesmo encontra-se em ruínas. Propriedade é Registrada sob a Matrícula nº 157, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cocos/Bahia em 22/01/1998.

Que Penhorei e Avaliei o Imóvel acima descrito no valor de **R\$ 120.000,00. (Cento e vinte mil reais)** E em seguida, DEPOSITEI em mãos e poder do Sr. **RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES** – CPF: 314.532.525-68, para observância do compromisso e sob as penas da Lei. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segui devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliadora e pelo Depositário Fiel.


SÔNIA MARIA LOPES BALIZA
Oficial de Justiça Avaliadora I.
Cad. 804.056-7

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
Depositário Fiel





Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA LOPES BALIZA - 09/04/2024 08:53:13
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040908531259300000424315421>
Número do documento: 24040908531259300000424315421

Num. 439024357 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA - 06/05/2024 08:24:56
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050608243362300002104863461>
Número do documento: 24050608243362300002104863461

Num. 2125604679 - Pág. 5